



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Convoca servidora em férias e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

- Art. 1º Convocar a servidora **Andreia Carla Secretti Schwingel** para retornar de suas férias no dia **23 de janeiro de 2026**, atendendo necessidade da administração.
- Art. 2º O período de **treze dias** de retorno antecipado das férias **será posteriormente compensado à servidora**.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2026.

Rio Brilhante - MS, 21 de janeiro de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária